

# **Documento Orientador - Projeto de Recuperação Intensiva de Janeiro de 2021 e fechamento do ano letivo de 2020**

**Secretaria da Educação do Estado  
de São Paulo**

São Paulo  
2020

<b>Introdução</b>	<b>4</b>
<b>Perguntas e respostas</b>	<b>4</b>
Público-alvo - Escolas e estudantes	4
Quais escolas podem ter professores com aulas atribuídas para o Projeto de Recuperação Intensiva ?	4
Quais são os critérios para os estudantes serem indicados para janeiro? Eles devem participar obrigatoriamente para avançar para o ano/série seguinte?	5
Os estudantes precisarão obter o rendimento mínimo de 5 para serem aprovados em 2020?	5
As turmas do noturno podem participar do Projeto de Recuperação Intensiva?	6
<b>Forma de atendimento dos estudantes</b>	<b>6</b>
As aulas do Projeto de Recuperação serão de forma remota ou presencial?	6
Nos municípios que não autorizarem o retorno presencial, a Recuperação Intensiva de janeiro poderá acontecer remotamente?	7
No caso dos estudantes que não realizaram as atividades propostas, a escola deverá buscar contato com os responsáveis ou alunos quando maiores de idade para verificar a participação na Recuperação Intensiva?	7
Os alunos de 5º e 9º anos e 3ª série realizarão a recuperação ainda na escola que cursaram em 2020?	7
<b>Matriz de aulas</b>	<b>7</b>
Qual será a carga horária semanal para o Projeto de Recuperação Intensiva para cada turma/classe/série?	7
As aulas da matriz curricular podem ser atribuídas para dois professores dentro do mesmo agrupamento de estudantes?	8
Qual a quantidade de estudantes que poderão ser atendidos nos agrupamentos do Projeto de Recuperação Intensiva ?	10
Será possível formar agrupamentos de alunos multisseriados, ou provenientes de diferentes turmas para a recuperação de janeiro?	10
A escola tem autonomia para organizar os horários de aulas?	10
<b>Cronograma</b>	<b>11</b>
Qual é o cronograma de implementação do Projeto de Recuperação Intensiva?	11
<b>Fechamento de notas, frequência e conselho de classe/ano/série</b>	<b>11</b>
Como se dará o encaminhamento dos estudantes para a Recuperação Intensiva?	11
Os estudantes do 9º ano do ensino fundamental e da 3ª série do ensino médio terão direito à conclusão da respectiva etapa de escolarização mesmo que não tenham desempenho escolar satisfatório (nota igual ou superior a 5)?	11
No momento do Conselho de Classe/Série/Ano ao final do Projeto de Recuperação Intensiva o que deve ser considerado?	12
Quem fará parte do Conselho de Classe/Ano/Série a ser realizado após a Recuperação Intensiva de janeiro?	12

Como será lançado no sistema o rendimento dos estudantes indicados para realizar recuperação de janeiro?	12
Como será registrado o 5º conceito dos estudantes encaminhados para o Projeto de Recuperação Intensiva?	13
Como será realizado o lançamento do 5º conceito na SED?	13
Como serão as emissões dos Históricos Escolares* dos estudantes concluintes do Ensino Fundamental?	14
Como ficará o histórico dos estudantes concluintes da 3ª série do Ensino Médio?	15
<b>Plano do Projeto de Recuperação Intensiva e habilidades a serem trabalhadas</b>	<b>17</b>
Quem deve elaborar o Plano do Projeto de Recuperação Intensiva de cada unidade escolar?	17
Quem deve planejar as aulas do Projeto de Recuperação Intensiva, e a partir de quais habilidades?	17
<b>Atribuição de aulas e gestão de pessoas</b>	<b>17</b>
Quem são os professores que podem atuar no Projeto de Recuperação Intensiva ?	17
Como será realizada a atribuição de aulas para o Projeto de Recuperação Intensiva?	17
Para a atribuição de aulas do Projeto de Recuperação Intensiva, existe um número mínimo de alunos por agrupamento?	18
Quando e onde ocorrerá a atribuição de aulas do Projeto de Recuperação Intensiva?	18
Os PC e PCNP podem tirar as férias normalmente de 1 a 15 de janeiro?	18
Como serão organizados os trabalhos administrativos no mês de janeiro?	19
O professor (efetivo, OFA, Cat O) que optar em participar da Recuperação Intensiva em janeiro perderá o direito a gozar o período de férias ou fará posteriormente?	19
Merenda e transporte escolar	19
Será oferecida merenda durante o período da Recuperação Intensiva?	19
Haverá transporte adicional para o período de Recuperação de janeiro de 2021?	19
<b>Formação de professores</b>	<b>19</b>
Os professores com aulas atribuídas para o Projeto terão ATPC e ATPL?	19
Haverá formação de professores para a Recuperação Intensiva?	20
<b>Anexos</b>	<b>21</b>
Anexo I	21
Plano de Recuperação Intensiva de 2021 da unidade escolar	21
Anexo II	21
Plano de Recuperação Intensiva de 2021 do Professor	21

## Introdução

O Projeto de Recuperação Intensiva consiste no oferecimento de aulas ao longo do mês de janeiro de 2021 a estudantes da rede pública estadual, para que tenham oportunidades de retomar seu engajamento com os estudos, reforçar e recuperar aprendizagens essenciais.

Durante as aulas do Projeto de Recuperação, sugere-se que sejam desenvolvidas ações pedagógicas preferencialmente com metodologias ativas, com foco no desenvolvimento de projetos que propiciem a contextualização da aprendizagem e a interação entre os estudantes.

Neste documento, são esclarecidas dúvidas frequentes a respeito de como funcionará o Projeto de Recuperação Intensiva de janeiro de 2021, assim como questões sobre o fechamento de notas e frequência no ano letivo de 2020. As perguntas foram categorizadas por tema, e organizadas a seguir.

## Perguntas e respostas

### **Público-alvo - Escolas e estudantes**

**Quais escolas podem ter professores com aulas atribuídas para o Projeto de Recuperação Intensiva ?**

Escolas regulares estaduais podem contar com o Projeto de Recuperação Intensiva para os estudantes. As escolas do Programa de Ensino Integral – PEI também farão jus ao Projeto de Recuperação Intensiva.

**Haverá Recuperação Intensiva em Janeiro de 2021 para os estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA), de escolas quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais, Fundação Casa e sistema Prisional?**

Não. Pelas especificidades de atendimento desses públicos, não está prevista a Recuperação Intensiva para estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA), Atendimento Socioeducativo, Programa de Educação nas Prisões (PEP), das escolas indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais.

**Quais são os critérios para os estudantes serem indicados para janeiro? Eles devem participar obrigatoriamente para avançar para o ano/série seguinte?**

Serão priorizados para realizar o Projeto de Recuperação Intensiva, os estudantes que não realizaram as atividades presenciais ou não presenciais correspondentes ao necessário para que se considerem frequentes no ano de 2020, conforme Resolução Seduc-82, de 10-11-2020.

Os estudantes que não tiveram notas atribuídas em todos os componentes curriculares por não ter realizado as atividades presenciais ou não presenciais em todos os bimestres do ano letivo de 2020 deverão participar do Projeto de Recuperação Intensiva, comparecendo no mínimo em 75% das aulas, a fim de avançar para o ano/série seguinte.

Os estudantes que realizaram as atividades em apenas parte dos componentes curriculares serão considerados frequentes em 2020, podendo ser indicados a participar do Projeto, caso a unidade escolar tenha capacidade para atendimento e seguirão em regime de progressão continuada para o ano/série seguinte independente da sua participação no Projeto.

O atendimento deverá ser organizado na seguinte ordem de prioridade:

- Serão priorizados para atendimento presencial os estudantes com menor frequência dos 5º e 9º anos do ensino fundamental e das 3ª séries do ensino médio.
- Depois de atendidos os estudantes do 5º e 9º anos do ensino fundamental e da 3ª série do ensino médio, deverão ser atendidos os estudantes com menor frequência dos demais anos/séries.

**Os estudantes precisarão obter o rendimento mínimo de 5 para serem aprovados em 2020?**

Os estudantes poderão ser aprovados em 2020 em progressão continuada mesmo quando tiverem rendimento abaixo de 5. O rendimento será considerado apenas ao final do ciclo de 2020 e 2021. Os estudantes que tiverem rendimento abaixo de 5 mas tiverem realizado as entregas para que sejam considerados frequentes não precisarão ser indicados para a recuperação de janeiro, prosseguindo para o ano/série seguinte.

## **As turmas do noturno podem participar do Projeto de Recuperação Intensiva?**

As turmas anuais que funcionam no período noturno poderão participar do Projeto de Recuperação Intensiva. Destaca-se que, a Recuperação Intensiva de janeiro de 2021 não se aplica aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

## **Forma de atendimento dos estudantes**

### **As aulas do Projeto de Recuperação serão de forma remota ou presencial?**

O Projeto de Recuperação Intensiva deverá ser oferecido de forma presencial, podendo ser ofertado de forma remota apenas em situações de impossibilidade do atendimento presencial.

São previstas as seguintes situações de impossibilidade do atendimento presencial, possibilitando a oferta do Projeto de Recuperação Intensiva de forma remota:

- a. estudante em grupo de risco;
- b. municípios onde ainda não foi liberado o atendimento presencial;
- c. nos casos em que o número de estudantes indicados para Recuperação supere a capacidade de atendimento da escola, considerando os protocolos do Plano São Paulo;
- d. caso não haja professores para atender à demanda.

### **Como proceder quando o estudante for indicado para Recuperação Intensiva presencial e pertencer ao grupo de risco?**

No caso de as condições de saúde não permitirem a frequência do estudante, a recuperação poderá ocorrer remotamente. A recuperação não presencial contará com roteiros de atividades semanais elaborados pelos professores e realizadas pelos estudantes, para que possam ter a sua aprendizagem acompanhada e avaliada ao final do processo. Além disso, poderão utilizar as aulas disponibilizadas no Centro de Mídias, aplicativos e plataformas digitais de aprendizagem.

## **Nos municípios que não autorizarem o retorno presencial, a Recuperação Intensiva de janeiro poderá acontecer remotamente?**

Excepcionalmente nos municípios que não autorizarem o retorno presencial, poderá ser permitida a atribuição de aulas para atendimento remoto desses estudantes. Porém, em municípios em que o retorno presencial das aulas for permitido, a atribuição de aulas de recuperação intensiva deverá ocorrer para professores que ministrarão aulas presenciais.

Em se tratando de aulas presenciais, a escola poderá incluir, no agrupamento de estudantes, os alunos que estarão realizando aulas apenas de forma remota (como por exemplo estudantes do grupo de risco), para que recebam atividades de um docente, tenham suas dúvidas sanadas, e possam ter suas entregas recebidas, corrigidas e registradas.

## **No caso dos estudantes que não realizaram as atividades propostas, a escola deverá buscar contato com os responsáveis ou alunos quando maiores de idade para verificar a participação na Recuperação Intensiva?**

Sim, será essencial que a escola realize o contato com os responsáveis para confirmar interesse e disponibilidade dos estudantes para a participação no Projeto de Recuperação Intensiva em janeiro de 2021, quando for menor de idade, ou com o próprio estudantes quando maior de idade, de forma que a atribuição de aulas ocorra conforme a quantidade de estudantes a serem efetivamente atendidos.

## **Os alunos de 5º e 9º anos e 3ª série realizarão a recuperação ainda na escola que cursaram em 2020?**

Sim, os alunos realizarão a recuperação de janeiro na mesma escola em que estudaram em 2020.

## **Matriz de aulas**

### **Qual será a carga horária semanal para o Projeto de Recuperação Intensiva para cada turma/classe/série?**

A carga horária para o desenvolvimento das atividades planejadas para o Projeto de Recuperação Intensiva dos estudantes será de 25 (vinte e cinco) aulas semanais, que poderão ser realizadas em três turnos (diurno, vespertino e noturno), distribuídas em 05 (cinco) aulas diárias. As aulas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental terão 50 (cinquenta) minutos, enquanto , as aulas nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio terão duração de 45 (quarenta e

cinco) minutos cada. As matrizes de aulas serão organizadas na seguinte conformidade:

### Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio

<b>Área do Conhecimento ou Componente Curricular</b>	<b>Aulas semanais Anos Finais</b>	<b>Aulas semanais Ensino Médio</b>
Matemática e Ciências da Natureza	8	10
Linguagens sem Educação Física (Língua Portuguesa, Arte e Inglês)	12	10
Ciências Humanas	4	4
Projeto de Vida	1	1
<b>Total</b>	<b>25 (5 por dia)</b>	<b>25 (5 por dia)</b>

### Anos Iniciais do Ensino Fundamental

<b>Área do Conhecimento ou Componente Curricular</b>	<b>Quantidade de aulas 1º ao 4º EF</b>	<b>Quantidade de aulas 5º EF</b>
Matemática	7	7
Língua Portuguesa	14	7
Ciências Humanas	2	4
Ciências da Natureza	2	7
<b>Total</b>	<b>25 (5 por dia)</b>	<b>25 (5 por dia)</b>

**As aulas da matriz curricular podem ser atribuídas para dois professores dentro do mesmo agrupamento de estudantes?**

Cada professor deve ter, no mínimo, 4 aulas atribuídas por áreas de conhecimento ou componente curricular, exceto nos casos onde se apresente número inferior a 4



aulas na matriz curricular, podendo o docente ser contemplado com a quantidade de aulas disponíveis no momento da atribuição.

Além disso, para cada agrupamento de estudantes, as aulas da matriz podem ser divididas entre 2 professores, apenas nas seguintes situações:

- Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio:
  - até 2 professores de Linguagens sem Educação Física;
  - até 2 professores de Matemática e Ciências da Natureza
- Anos Iniciais do Ensino Fundamental
  - até 2 professores de Língua Portuguesa

Sendo que para esses casos, cada um dos professores deve ter, no mínimo, 4 aulas atribuídas.

- Por exemplo, 10 aulas semanais de Ciências da Natureza e Matemática do Ensino Médio podem ser distribuídas na seguinte conformidade:
  - Todas as aulas com o mesmo professor: O mesmo professor poderá ter as 10 aulas atribuídas.
  - Aulas divididas igualmente: As 10 aulas são divididas entre 2 professores, cada um com 5 aulas por semana.
  - Aulas divididas diferentemente: As 10 aulas são divididas entre 2 professores, um com 6 aulas e outro com 4 aulas.
- Por exemplo, 14 aulas semanais de Língua Portuguesa do 1º ao 5º ano podem ser distribuídas de diferentes formas:
  - Todas aulas com um mesmo professor: O mesmo professor poderá ter 14 aulas atribuídas para cada grupo de estudantes.
  - Aulas divididas igualmente: 14 aulas são divididas entre 2 professores, cada um com 7 aulas por semana.
  - Aulas divididas diferentemente: 14 aulas são divididas entre 2 professores, um com 10 aulas e outro com 4 aulas.

Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, como o PEB I pode atuar nos diferentes componentes curriculares, o mesmo professor pode ter as 25 aulas com um grupo de alunos atribuídas a ele (ou seja, ele terá 25 aulas atribuídas, ministrando as aulas de Matemática, Língua Portuguesa, Ciências Humanas e Ciências da Natureza). Inclusive nesses casos, indica-se que preferencialmente para um mesmo agrupamento de estudantes sejam atribuídas 25 aulas ao mesmo docente.

### **Qual a quantidade de estudantes que poderão ser atendidos nos agrupamentos do Projeto de Recuperação Intensiva ?**

Poderão ser formados para presencialmente estudantes na quantidade que possibilite o atendimento até o percentual máximo de alunos e o distanciamento necessário estabelecidos pelo Protocolo Intersetorial do Plano São Paulo e a legislação vigente.

Poderão ser incluídos no mesmo agrupamento estudantes que realizarão atividades presenciais e outros que realizarão atividades remotamente. Por exemplo, se considerando os protocolos de saúde puderem ser atendidos 16 alunos presencialmente em uma determinada escola, e houver mais 4 alunos que são do grupo de risco, o mesmo professor poderá atender aos 20 estudantes. Nesse caso, oferecerá aulas presenciais para os 16 estudantes e oferecerá atividades escolares não presenciais (incluindo roteiros de estudos e orientação para usar o Centro de Mídias ou outras plataformas) para os 4 estudantes do grupo de risco.

### **Será possível formar agrupamentos de alunos multisseriados, ou provenientes de diferentes turmas para a recuperação de janeiro?**

Indicamos que possam ser formados agrupamentos de alunos multisseriados apenas nos seguintes casos:

- a) 1º e 2º anos do Ensino Fundamental
- b) 3º e 4º anos do Ensino Fundamental

Nos demais anos/séries, indicamos que sejam formados agrupamentos de estudantes de um mesmo ano/série, ainda que possam ser provenientes de diferentes turmas de 2020, por conta das especificidades das habilidades a serem trabalhadas em cada ano/série, desde o 5º ano do Ensino Fundamental até a 3ª série do Ensino Médio.

### **A escola tem autonomia para organizar os horários de aulas?**

A organização das turmas ficará a cargo da unidade escolar, respeitando os turnos (diurno, vespertino e noturno) de funcionamento, distribuídas em 05 (cinco) aulas diárias, na conformidade das necessidades contidas em seu Projeto de Recuperação Intensiva, atendendo o limite de estudantes por agrupamento, conforme estabelecido no Protocolo Intersetorial do Plano São Paulo e na legislação vigente.

## Cronograma

Qual é o cronograma de implementação do Projeto de Recuperação Intensiva?

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
<b>Realização do Conselho de Classe/Ano/Série</b>	até 23/dez
<b>Escola elabora Plano da Recuperação de Janeiro</b>	até 23/dez
<b>Diretor comunica a todos os professores data e horário da atribuição de aulas</b>	23/dez
<b>Atribuição de aulas na escola</b>	até 29/dez
<b>Atribuição de aulas na DE</b>	30/dez
<b>Repescagem da atribuição na DE</b>	4/1/2021 a 8/1/2021
<b>Aulas de Recuperação Intensiva</b>	4/1/2021 a 22/1/2021
<b>Conselho de Classe de Janeiro (2h)</b>	Até 26/1/2021

## Fechamento de notas, frequência e conselho de classe/ano/série

**Como se dará o encaminhamento dos estudantes para a Recuperação Intensiva?**

Caberá ao Conselho de Classe/Série/Ano, a ser realizado até 23/12/2020, decidir sobre o encaminhamento dos estudantes para atividades de Recuperação Intensiva, considerando atividades presenciais e remotas desenvolvidas durante o ano letivo. A Ata do Conselho deve indicar os estudantes que serão encaminhados à recuperação de janeiro de 2021.

**Os estudantes do 9º ano do ensino fundamental e da 3ª série do ensino médio terão direito à conclusão da respectiva etapa de escolarização mesmo que não tenham desempenho escolar satisfatório (nota igual ou superior a 5)?**

Sim. Excepcionalmente no ano de 2020, conforme Resolução Seduc nº 95, de 18-12-2020, os estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental e da 3ª série do ensino médio terão direito a conclusão da respectiva etapa, conforme decisão do conselho de classe/ano/série, que poderá ratificar a aprovação mesmo caso não apresentem desempenho escolar satisfatório, desde que cumpram uma das seguintes condições:

1. sejam considerados frequentes no ano de 2020, sendo aprovados ainda neste ano letivo;
2. caso não tenham sido considerados frequentes, que participem de, no mínimo, 75% das aulas da recuperação intensiva em janeiro.

Destacamos que no caso da 3ª série do ensino médio, por se tratar da conclusão da educação básica e não ser possível como nos demais anos/séries realizar a recuperação contínua ao longo do ano de 2021, os estudantes têm a oportunidade de participar do “Projeto Apoio Complementar”, esboçado pela Resolução Seduc 70, de 5-10-2020 ([link](#)).

### **No momento do Conselho de Classe/Série/Ano ao final do Projeto de Recuperação Intensiva o que deve ser considerado?**

No encerramento do projeto de Recuperação Intensiva, caberá ao Conselho de Classe/Série/Ano, diante dos resultados alcançados e da indicação proferida pelo professor responsável pelos estudos de recuperação, analisar o desempenho global do estudante, visando assegurar não só a continuidade de estudos, como também o encaminhamento para recuperação contínua, com vista à superação de dificuldades que ainda possam persistir, bem como, decidir sobre a classificação ou não do estudante para a série/ano subsequente.

### **Quem fará parte do Conselho de Classe/Ano/Série a ser realizado após a Recuperação Intensiva de janeiro?**

Deverão participar do Conselho de Classe/Ano/Série a equipe gestora das escolas e os docentes que ministraram aulas no Projeto de Recuperação Intensiva.

### **Como será lançado no sistema o rendimento dos estudantes indicados para realizar recuperação de janeiro?**

O sistema para lançamento do Rendimento Final do ano letivo de 2020, estará disponível para que os registros ocorram, até 30/12/2020, para a Rede Estadual:

- Os estudantes que tiverem apresentado atividades para serem considerados frequentes poderão ter o lançamento de APROVADO.
- Os estudantes que não tiverem entregado as atividades presenciais ou não presenciais correspondentes ao necessário para que se considerem

frequentes e forem realizar a Recuperação Intensiva de janeiro de 2021, deverão ter lançado o novo status disponibilizado na plataforma SED de “RECUPERAÇÃO”. Dessa forma, será possível finalizar os lançamentos dentro do prazo previsto e não prejudicar os demais estudantes com status de aprovados ao final de dezembro do ano letivo de 2020.

**OBS 1:** O referido status “RECUPERAÇÃO” será um lançamento temporário, que necessitará ser alterado, OBRIGATORIAMENTE, conforme resultado expedido pelo Conselho de Classe/Ano/Série, previsto para ser realizado até o dia 26/01/2021, em face do Projeto de Recuperação Intensiva de janeiro de 2021.

**OBS 2:** o status de recuperação está no sistema Rendimento, e não no sistema Fechamento.

**Exceção:** Não deverá ser lançado o registro de “Recuperação” para estudantes Quilombola, Indígena, Fundação Casa, Prisional, EJA e CEL.

### **Como será registrado o 5º conceito dos estudantes encaminhados para o Projeto de Recuperação Intensiva?**

O 5º conceito dos estudantes indicados para a Recuperação Intensiva ficará em branco, e deverão ser lançados após a realização do Conselho de Classe/Série/Ano realizado ao final de janeiro. No caso das aulas oferecidas por área do conhecimento, o lançamento da nota deverá ser aplicado em todos os componentes curriculares que compõem a área.

### **Como será realizado o lançamento do 5º conceito na SED?**

O lançamento do 5º conceito na SED ocorrerá da seguinte forma:

- a) a nota do estudante que tenha conseguido participar normalmente das atividades propostas pela unidade escolar e promover as entregas das atividades, alcançando patamar indicativo de desempenho escolar satisfatório - nota igual ou superior a 5 (cinco), deverá ser lançada;
- b) a nota do estudante que tenha conseguido participar normalmente das atividades propostas pela unidade escolar e promover as entregas das atividades, mesmo alcançando patamar indicativo de desempenho escolar abaixo de 5 (cinco), deverá ser lançada e o registro de “aprovado(a)” na coluna “Situação Fechamento”;
- c) a nota do estudante que apresentou parcialmente as atividades em alguns componentes até o encerramento do ano letivo, deverá ser lançada somente onde ocorreu a entrega da atividade, nos demais componentes esse registro deverá ser indicado como “S/N - sem nota”, ou seja, não lançar nota “0” e não incluir o registro na coluna “Situação Fechamento”;
- d) conforme orientações anteriores o estudante que **não conseguiu participar** das atividades propostas ou **não entregar as atividades para avaliação** até o

encerramento do presente ano letivo, deverá ser indicado como “S/N - sem nota”, ou seja, não lançar nota “0” e não incluir o registro na coluna “Situação Fechamento”, conforme destacado na imagem abaixo.

Nº Cham.	Situação do Aluno	Aluno	Menção	Situação Fechamento
1	Ativo		5	Selecione ...
2	Ativo		1.75	Selecione ...
3	Ativo		1.75	Selecione ...
4	Ativo		S/N	Selecione ...
5	Ativo		1.25	Selecione ...
7	Ativo		3.75	Selecione ...
8	Ativo		S/N	Selecione ...

Obs: nos casos de atividades parciais ou sem atividades, o 5º conceito deverá ser retificado após o encerramento do Projeto de Recuperação Intensiva de janeiro de 2021, a depender do resultado do Conselho Classe/Ano/Série.

### Como serão as emissões dos Históricos Escolares\* dos estudantes concluintes do Ensino Fundamental?

Nos casos dos estudantes que tenham cursado o 9º ano do Ensino Fundamental, no ano letivo de 2020, e que tenham conseguido participar e promover as entregas das atividades propostas pela unidade escolar, alcançando patamar indicativo de desempenho escolar satisfatório - nota igual ou superior a 5 (cinco), considerando Rendimento como “Aprovado”, a emissão do Histórico Escolar será feita normalmente, sem necessidade de anotações referentes ao período de estudos remotos em face da pandemia.

Nos casos dos estudantes que tenham cursado o 9º ano do Ensino Fundamental, considerados apenas frequentes no ano de 2020 e que, por esse motivo, por decisão do Conselho de Classe/Ano/Série, tenham tido ratificadas suas aprovações, mesmo caso não apresentem desempenho escolar satisfatório, com base na Resolução Seduc-95, de 18-12-2020, a emissão do Histórico Escolar poderá ser feita normalmente, inclusive considerando-se a Resolução Seduc-82, de 10-11-2020. Neste caso, será necessário incluir no campo “Observações” as Resoluções que se basearam a continuidade e a conclusão da respectiva etapa pelo estudante: Resolução Seduc-82, de 10-11-2020, e Resolução Seduc-95, de 18-12-2020.

Nos casos dos estudantes matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental até o final do ano letivo de 2020, e que **não** tenham realizado entregas para serem considerados



frequentes, conforme orientações anteriores e com base na Resolução Seduc-95, de 18-12-2020, deverá ser indicado para participação no Projeto de Recuperação Intensiva de Janeiro de 2021, podendo, ao final do Projeto, encontrar-se em 3 (três) situações:

1. estudante que participou do Projeto de Recuperação Intensiva de janeiro de 2021 e, ao final do projeto, por deliberação do Conselho de Classe/Ano/Série obteve patamar indicativo de desempenho escolar satisfatório (nota igual ou superior a 5 - cinco), sendo aprovado pelo Conselho, poderá ser emitido Histórico de Conclusão do Ensino Fundamental, devendo ser efetuadas as devidas anotações, no próprio documento que fundamentam a aprovação do estudante pelo referido projeto e permita sua continuidade. Neste caso, será necessário incluir no campo “Observações” a Resolução que baseou participação do Projeto de Recuperação e a continuidade do estudante: Resolução Seduc-95, de 18-12-2020;
2. estudante que participou do Projeto de Recuperação Intensiva de janeiro de 2021 e, ao final do projeto, por deliberação do Conselho de Classe/Ano/Série obteve nota inferior a 5 (cinco), com base na Resolução SEDUC nº 95, de 18-12-2020, no Parecer CEE 309/2020, do egrégio Conselho Estadual de Educação, e na Resolução SEDUC nº 82, de 10-11-2020, que tratam sobre a progressão continuada e que os anos letivos de 2020 e 2021 serão considerados como um único ciclo contínuo, respectivamente, poderá ser emitido Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Fundamental e o estudante prosseguirá no ano/série subsequente em regime de progressão continuada, devendo ser efetuadas as devidas anotações, no próprio documento, que fundamentam a conclusão e permita sua continuidade;
3. estudante que foi indicado ao Projeto de Recuperação Intensiva de janeiro de 2021 e, **não** participou com pelo menos 75% de frequência, após comprovação e por consequência de deliberação do Conselho de Ano/Classe/Série, não terá condições para a emissão de Histórico de Conclusão referente ao Ensino Fundamental, devendo permanecer, em 2021, no mesmo ano/série que esteve matriculado no ano letivo de 2020.

### **Como ficará o histórico dos estudantes concluintes da 3ª série do Ensino Médio?**

Nos casos dos estudantes que venham se encontrar na situação de conclusão de curso do Ensino Médio ao final do ano letivo de 2020, que tenham conseguido participar das aulas e promover as entregas das atividades, a emissão do Histórico Escolar será feita normalmente, sem necessidade de anotações referentes ao período de estudos remotos em face da pandemia.

Nos casos dos estudantes que tenham cursado a 3ª série do Ensino Médio, considerados apenas frequentes no ano de 2020 e que, por esse motivo, por decisão do Conselho de Classe/Ano/Série, tenham tido ratificadas suas aprovações, mesmo caso não

apresentem desempenho escolar satisfatório, com base na Resolução Seduc-95, de 18-12-2020, a emissão do Histórico Escolar poderá ser feita normalmente. \*Neste caso, será necessário incluir no campo “Observações” a Resolução que se baseou a conclusão do estudante: Resolução Seduc-95, de 18-12-2020.

Nos casos dos matriculado na 3ª série do Ensino Médio até o final do ano letivo de 2020, e que **não** tenha realizado entregas para serem considerados frequentes, conforme orientações anteriores, deverá ser indicado para participação no Projeto de Recuperação Intensiva de Janeiro de 2021, podendo, ao final do Projeto, encontrar-se em 3 (três) situações:

1. estudante que participou do Projeto de Recuperação Intensiva de janeiro de 2021 e, ao final do projeto, por deliberação do Conselho de Classe/Ano/Série obteve patamar indicativo de desempenho escolar satisfatório (nota igual ou superior a 5 - cinco), sendo aprovado pelo Conselho, poderá ser emitido Histórico de Conclusão do Ensino Médio, devendo ser efetuadas as devidas anotações, no próprio documento que fundamentam a aprovação do estudante pelo referido projeto. Neste caso, será necessário incluir no campo “Observações” a Resolução que se baseou a participação no Projeto de Recuperação e a conclusão do estudante: Resolução Seduc-95, de 18-12-2020;
2. estudante que participou do Projeto de Recuperação Intensiva de janeiro de 2021 e, ao final do projeto, por deliberação do Conselho de Classe/Ano/Série obteve nota inferior a 5 (cinco), com base na Resolução SEDUC nº 95, de 18-12-2020, no Parecer CEE 309/2020, do egrégio Conselho Estadual de Educação, e na Resolução SEDUC nº 82, de 10-11-2020, que tratam sobre a progressão continuada e que os anos letivos de 2020 e 2021 serão considerados como um único ciclo contínuo, respectivamente, poderá ser emitido Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio, onde deverão ser efetuadas as devidas anotações, no próprio documento, que fundamentem a conclusão e permita sua continuidade;
3. estudante que foi indicado para do Projeto de Recuperação Intensiva de janeiro de 2021 por não ter realizado as entregas para ser considerado frequente e **não** participou do mesmo, após comprovação e por consequência de deliberação do Conselho de Ano/Classe/Série, não terá condições para a emissão de Histórico de Conclusão referente ao Ensino Médio, devendo permanecer, em 2021, no mesmo ano/série que esteve matriculado no ano letivo de 2020.



## **Plano do Projeto de Recuperação Intensiva e habilidades a serem trabalhadas**

### **Quem deve elaborar o Plano do Projeto de Recuperação Intensiva de cada unidade escolar?**

A Equipe Gestora deverá elaborar o plano de Recuperação Intensiva, encaminhar às Diretorias de Ensino para análise e acompanhamento da supervisão de ensino.

### **Quem deve planejar as aulas do Projeto de Recuperação Intensiva, e a partir de quais habilidades?**

Caberá aos professores responsáveis pelo Projeto de Recuperação Intensiva elaborar os planos de aula conforme as indicações do Conselho de Classe/Série/Ano e, com base na matriz de habilidades, realizar atividades significativas e diversificadas que permitam ao estudante desenvolver suas habilidades essenciais para a continuidade de sua trajetória escolar.

A matriz de habilidades pode ser acessada no seguinte [link](#).

## **Atribuição de aulas e gestão de pessoas**

### **Quem são os professores que podem atuar no Projeto de Recuperação Intensiva ?**

Para os Anos Iniciais as aulas serão atribuídas aos PEB I com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia

Para os Anos Finais e Ensino Médio, poderão atuar no Projeto de Recuperação Intensiva os PEB II habilitados/qualificados em pelo menos um dos componentes em que tiver aulas atribuídas.

### **Como será realizada a atribuição de aulas para o Projeto de Recuperação Intensiva?**

As aulas poderão ser atribuídas a:

I - docentes titulares de cargo, na carga suplementar;

II - docentes ocupantes de função-atividade, para complementar a composição da carga horária de trabalho;

III - docentes contratados nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009, para completar a carga horária de trabalho;

IV - candidatos à contratação, devidamente inscritos no processo de atribuição de classes e aulas.

Para fins de atribuição do referido Projeto, deve-se observar a classificação do processo anual de atribuição de classes e aulas.

### **Para a atribuição de aulas do Projeto de Recuperação Intensiva, existe um número mínimo de alunos por agrupamento?**

Não há um número mínimo de estudantes pré-definido para autorização de atribuição ao professor do Projeto de Recuperação, de forma a se considerar as especificidades de cada escola e Diretorias de Ensino no atendimento aos estudantes que participarão da Recuperação Intensiva. Destaca-se, no entanto, a importância de organizar os estudantes que serão atendidos presencialmente de forma a respeitar os protocolos sanitários, e formar grupos com o máximo possível de alunos de cada ano/série, considerando a restrição de professores que terão disponibilidade para ter aulas atribuídas para o Projeto de Recuperação Intensiva.

Por exemplo, caso haja 15 estudantes do 5º ano sejam indicados para realizar a Recuperação Intensiva de Janeiro, e esses 15 estudantes puderem realizar aulas presencialmente no mesmo grupo considerando os protocolos de distanciamento social, eles devem compor um único grupo de estudantes para que não sejam atribuídas aulas além do necessário. Porém, caso a quantidade de estudantes do 5º ano seja inferior, poderão ser atribuídas aulas também para possibilitar o atendimento desses estudantes.

### **Quando e onde ocorrerá a atribuição de aulas do Projeto de Recuperação Intensiva?**

O docente interessado em participar do Projeto deverá ficar atento à divulgação das datas e horários das sessões de atribuição, que serão realizadas em nível de unidade escolar e/ou Diretoria de Ensino.

### **Os PC e PCNP podem tirar as férias normalmente de 1 a 15 de janeiro?**

Os PC e PCNP podem usufruir de suas férias durante o período de 1 a 15 de janeiro. No entanto, no primeiro caso, o diretor da escola e o PC podem acordar

em modificar as férias para outro período no ano; já no segundo caso, as férias podem ser alteradas caso acordado entre PCNP e diretor do núcleo pedagógico.

### **Como serão organizados os trabalhos administrativos no mês de janeiro?**

Caberá ao diretor de escola organizar o trabalho do pessoal técnico-administrativo, assegurando a presença de servidores para atendimento aos estudantes no mês de janeiro de 2021.

### **O professor (efetivo, OFA, Cat O) que optar em participar da Recuperação Intensiva em janeiro perderá o direito a gozar o período de férias ou fará posteriormente?**

O usufruto das férias correspondentes à carga horária de 2020 será de 1 a 15/01/2021, conforme calendário escolar, trabalhando em janeiro somente a carga horária atribuída referente ao Projeto de Recuperação Intensiva.

### **Professores do grupo de risco podem participar atuando no Projeto de Recuperação Intensiva?**

Os profissionais que se encontrem no grupo de risco, conforme normativa vigente da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, poderão participar das atividades presenciais mediante assinatura de termo de responsabilidade disponibilizado na Secretaria Escolar Digital.

## **Merenda e transporte escolar**

### **Será oferecida merenda durante o período da Recuperação Intensiva?**

A SEDUC providenciará a distribuição de merenda seca às escolas, para apoiar o Projeto de Recuperação Intensiva em Janeiro.

### **Haverá transporte adicional para o período de Recuperação de janeiro de 2021?**

Não será oferecido transporte adicional para a Recuperação de janeiro de 2021.

## **Formação de professores**

### **Os professores com aulas atribuídas para o Projeto terão ATPC e ATPL?**

Sim. A carga horária dos professores responsáveis pelas atividades de Recuperação Intensiva será composta por horas em atividades com estudantes, Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo - ATPC, e Trabalho Pedagógico em Local de Livre Escolha - ATPL, na conformidade da legislação vigente. A quantidade de

ATPC e ATPL será correspondente apenas à quantidade de aulas atribuídas para o Projeto, não incluindo outras aulas atribuídas no ano letivo de 2020, no caso de professores que tiverem aulas atribuídas na carga suplementar ou complementando sua carga horária.

**Haverá formação de professores para a Recuperação Intensiva?**

Sim, o órgão central, por meio da EFAPE, a Diretoria de Ensino e a unidade escolar poderão oferecer formações para apoiar a atuação dos docentes.

## Anexos

### Anexo I

#### Plano de Recuperação Intensiva de 2021 da unidade escolar

O Plano de Recuperação Intensiva de 2021 da unidade escolar deverá conter, pelo menos, as seguintes informações:

1. **Nome da escola**
2. **Nome do diretor da escola**
3. **Quantidade de alunos indicados para janeiro e com interesse em participar confirmado.**

Obs: É essencial que as escolas realizem os contatos com os responsáveis, quando os estudantes são menores de idade, ou o próprio estudante quando maior de idade para confirmar interesse antes da atribuição de aulas.

4. **Quantidade e lista de cada grupo de alunos**

### Anexo II

#### Plano de Recuperação Intensiva de 2021 do Professor

O Plano de Recuperação Intensiva/2021 dos professores que atuarem na recuperação de janeiro deve conter no mínimo as seguintes informações:

1. **Nome do professor responsável pelo agrupamento de estudantes**
2. **Componente curricular ou área do conhecimento**
3. **Habilidades a serem trabalhadas**
4. **Metodologia**
5. **Recursos utilizados**
6. **Instrumentos de avaliação**
7. **Instrumentos de verificação/avaliação da aprendizagem**

Habilidades	Metodologia	Recursos	Instrumentos de verificação/ avaliação da aprendizagem